



PORTARIA GP N.º. 220/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 082/2017 e Nomear FELIPE ESTANILSAU GAMA, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Núcleo de Divulgação, simbologia CC 04**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012 e 769/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de outubro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ